
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ATA CONSULTA PÚBLICA**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Carauari, por meio da Secretaria Municipal de esporte, Juventude e Cultura torna pública a Ata da reunião presencial referentes à consulta pública realizada no município referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A primeira Consulta Pública foi realizada no dia 18 de abril, das 09h às 10.30h, no Auditório da prefeitura, contando com a participação de 28 pessoas, que assinaram a lista de presença. Além disso, estiveram presentes os membros da equipe da Secretaria de Municipal de Esporte, Juventude e Cultura.

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei. Foi decidido que serão realizadas as seguintes ações, respeitando todas as orientações da referida lei, principalmente no tocante ao percentual mínimo de 20% para ações descentralizadas:

01 Edital de Premiação por trajetória passada, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), distribuído da seguinte forma, tendo como um dos critérios mais importantes, o tempo de trajetória podendo ser premiado somente artista local de Carauari.

2 a 5 anos: R\$ 800,00

5 a 10 anos: R\$ 1.200,00

10 a 15 anos: R\$ 1.500,00

A partir 15 anos: R\$ 2.000,00

Foi acordado que, dependendo do número de inscritos, os prêmios poderão ser para mais ou menos, dos valores apresentados. Isso também constará em edital.

02 Edital de oficinas de artes plásticas, artesanato, música e canto e teatro e dança, no valor de R\$ 50.904,91 (cinquenta mil novecentos e quatro reais noventa e um centavos):

Será selecionado um proponente, pessoa físicas e/ou jurídica, para realização das ações propostas. Será possível contratando mão de obra local ou regional para realização das oficinas.

03 Edital de R\$ 77.360,00 (setenta e sete mil trezentos e sessenta reais) para Festival Cultural Carauari, atendendo os 20% (no mínimo) que a Lei Aldir Blanc cita, em relação à descentralização da cultura. O evento será realizado nos bairros e áreas rurais do município de Carauari.

O edital será voltado para Pessoa Física e/ou Jurídica, do município, que realizará a organização geral do evento, contratando mão de obra local ou regional para realização das atrações artísticas.

Contratação de Assessoria, conforme permitido pela PNAB: 5% do valor total dos recursos: R\$ 10.960,00.

Foi criado um grupo no whatsapp com os presentes e, posteriormente, outros artistas que não puderam comparecer à reunião presencial, solicitaram a inclusão dos seus números.

Ficou decidido que a próxima etapa é a inserção do PAAR na Plataforma do Governo e em breve, o lançamento dos editais da referida lei.

Att.

ANTONIO ENOQUE VENTURA DE SOUZA

RG: 2126851-7

CPF: 002.977.112-96

Coordenador de Desenvolvimento Comunitário.

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador: 9KBRA9XS5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17/05/2024 - Nº 3611. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>